

DOMICÍLIO

Portal do Conhecimento / Súmulas / Súmulas do TJRJ e Tribunais Superiores

SÚMULA STJ Nº 435

PRESUME-SE DISSOLVIDA IRREGULARMENTE A EMPRESA QUE DEIXAR DE FUNCIONAR NO SEU DOMICÍLIO FISCAL, SEM COMUNICAÇÃO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES, LEGITIMANDO O REDIRECIONAMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL PARA O SÓCIO-GERENTE.

(VER: [EXECUÇÃO](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 24

ENUNCIADO 1 – A HABILITAÇÃO DOS REQUERENTES DEVE SE DAR TÃO SOMENTE NA SEDE DE SEU DOMICÍLIO, COM VALIDADE PARA TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, EM FACE DA CRIAÇÃO DO CADASTRO NACIONAL DE ADOÇÃO. AS HABILITAÇÕES CONCEDIDAS ANTEIORMENTE À EDIÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº54, DE 29/04/2008, DO CNJ, DE RESIDENTES EM OUTRA COMARCA, VIGORARÃO ATÉ O TÉRMINO DA SUA VALIDADE. CANCELADO O ENUNCIADO 15 DO VI ENCONTRO.

(VER: [ADOÇÃO](#))

ABRIGOS, DESBRIGAMENTOS E COMPETÊNCIA 2 – NO MOMENTO DO ABRIGAMENTO, AS CRIANÇAS/ADOLESCENTES DEVERÃO PREFERENCIALMENTE SER ABRIGADOS NAS COMARCAS DE DOMICILIO DE SEUS PAIS.

[AVISO TJ Nº 24, DE 10/07/2008](#)

ENUNCIADO – AVISO TJ Nº SN23

2.2.1 - TODAS AS AÇÕES AJUIZADAS EM SEDE DE JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, QUE ENVOLVAM RELAÇÃO DE CONSUMO PODERÃO SER PROPOSTAS NO DOMICÍLIO DO AUTOR, AO SEU CRITÉRIO, INTERPRETANDO-SE EXTENSIVAMENTE O DISPOSTO NO ART. 101, INCISO I, DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

(VER: [CONSUMIDOR](#), [JUIZADOS ESPECIAIS](#))

2.2.5- SALVO NOS LOCAIS ONDE HAJA ÓRGÃO DISTRIBUIDOR PARA JUIZADOS COM A MESMA COMPETÊNCIA, O JUIZ DEVERÁ, COM BASE NA VIOLAÇÃO DO PRINCÍPIO

DO JUIZ NATURAL, RECONHECER DE OFÍCIO A INCOMPETÊNCIA NOS CASOS EM QUE A AÇÃO FOR PROPOSTA NO JUIZADO DE LOCALIZAÇÃO DE UM DOS ESTABELECIMENTOS DE PARTE COM MULTIPLICIDADE DE ENDEREÇOS, SEM QUE SE TRATE DA SEDE OU SEM QUE HAJA RELAÇÃO DO ESTABELECIMENTO: (I) COM O DOMICÍLIO RESIDENCIAL DO AUTOR; (II) COM O LOCAL ONDE A OBRIGAÇÃO DEVA SER CUMPRIDA; OU (III) COM O LUGAR DO ATO OU FATO LESIVO OU SERVIÇO PRESTADO.

(VER: [COMPETÊNCIA](#), [JUIZADOS ESPECIAIS](#))

5.1.3 - É CABÍVEL A CITAÇÃO POSTAL DE RÉUS QUE TENHAM DOMICÍLIO EM OUTRAS COMARCAS OU ESTADOS.

(VER: [CITAÇÃO OU INTIMAÇÃO](#), [JUIZADOS ESPECIAIS](#))

[AVISO TJ Nº 23, DE 02/07/2008](#)

ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 21

3 – É COMPETENTE PARA A PRÁTICA DE QUALQUER ATO RELATIVO À HABILITAÇÃO, SUA PRORROGAÇÃO, SUSPENSÃO OU REVOGAÇÃO, A COMARCA DO DOMICÍLIO DO HABILITANTE E PARA O PROCESSO DE ADOÇÃO A COMARCA DE DOMICÍLIO DO MENOR.

[AVISO TJ Nº 21, DE 07/05/2002](#)

ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 40

ENUNCIADO Nº 12

E CABÍVEL A CITAÇÃO POSTAL DE RÉUS QUE TENHAM DOMICÍLIO EM OUTRAS COMARCAS OU ESTADOS.

(VER: [CITAÇÃO E/ OU INTIMAÇÃO](#), [JUIZADOS ESPECIAIS](#))

[AVISO TJ Nº 40, DE 17/08/1999](#)

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento
Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento

Pesquisa elaborada e disponibilizada pelo
Serviço de Captação e Estruturação do Conhecimento
Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento

Para sugestões, elogios e críticas: seesc@tjrj.jus.br